



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.742 DE 24 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam remanejados os recursos de dotações orçamentárias no valor R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 240.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

=====
Total R\$ 440.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.822 de 07/07/2023, Art. 17.



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005 2.043 – Manutenção da Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

33.50.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

=====
Total R\$ 440.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de julho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**